

**EDITAL Nº 02/2026 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB**

COMUNICADO Nº 001/2026

**COMUNICADO DE ADMISSIBILIDADE E ABERTURA DE PRAZO PARA
SANEAMENTO DE FALHAS DOCUMENTAIS**

A Prefeitura Municipal de Arroio Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **relação de admissibilidade dos projetos culturais inscritos no âmbito do Edital nº 02/2026**, conforme relação anexa, e comunica a abertura do prazo para saneamento de falhas documentais, nos termos dos arts. 51, 52 e 53 do referido Edital.

1. DA RELAÇÃO DE ADMISSIBILIDADE

A relação anexa apresenta a situação dos projetos submetidos à análise de admissibilidade documental, identificando aqueles considerados habilitados e aqueles que apresentam pendências passíveis de saneamento.

2. DO PRAZO PARA SANEAMENTO

Nos termos do art. 52 do Edital nº 02/2026, os proponentes cujas inscrições apresentem falhas meramente formais ou ausência de documentos passíveis de regularização poderão complementar a documentação no prazo de **19 a 21 de outubro de 2026**, observadas as pendências identificadas pela Comissão de Habilitação.

O envio da documentação deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido, por meio do endereço eletrônico previsto no Edital, qual seja, pnabarroiogrande@gmail.com, com a identificação do nome do proponente e do projeto cultural inscrito.

3. DAS CONDIÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO

O saneamento destina-se exclusivamente à correção de falhas formais e à complementação de documentos sanáveis, não sendo admitida a substituição do projeto cultural ou a alteração substancial da proposta originalmente apresentada, conforme dispõe o § 2º do art. 52 do Edital.

O não atendimento da diligência no prazo estabelecido implicará a inabilitação da inscrição, nos termos do art. 53 do Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente etapa possui caráter exclusivamente documental e não representa aprovação do mérito cultural, classificação definitiva ou garantia de contemplação do projeto, que permanecerá sujeito às demais etapas previstas no Edital nº 02/2026.

A relação anexa e as demais informações pertinentes poderão ser consultadas no endereço eletrônico oficial:
<https://cultura.arroiogrande.rs.gov.br/editais>.

Arroio Grande/RS, 15 de outubro de 2026.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Cultura